

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1111/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 611/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa criar o Museu Municipal da Aviação Alberto Santos Dumont.

De acordo com o art. 2º, o acervo do Museu Alberto Santos Dumont poderá conter aeronaves atuais, modernas e antigas, incluindo exemplares de helicópteros, hidroaviões, com obras originais, réplicas e maquetes, abrangendo várias categorias de aeronaves, além de acervo fotográfico e jornalístico.

O art. 3º deixa a cargo do Poder Executivo a indicação do local e suas dependências para sede do acervo do Museu, em local amplo e de fácil acesso ao público.

O acervo do Museu Municipal da Aviação Alberto Santos Dumont será composto por doações e empréstimos por Fundações de Aviação, pela Aeronáutica, Museus de Aviação, instituições privadas e pessoas físicas que queiram contribuir, dentre outros.

Estabelece o art. 5º que a Secretaria Municipal de Cultura será o órgão responsável pela implantação e gerência do Museu Municipal da Aviação Alberto Santos Dumont.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/6/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.